



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 361/20

Considera como de Utilidade Pública
o Instituto Mulheres Guerreiras -
IMG.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada como de utilidade pública, o “Instituto Mulheres Guerreiras - IMG”, CNPJ: 15.769.029/0001-00, com sede e foro no Município de Manaus/AM, na Rua Nova Olinda, nº 65, bairro Japiim – I, CEP 69.078-091.

Parágrafo único Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em
Manaus, 18 de agosto de 2020.

Dermilson Chagas
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

AV MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N 3.950

○ DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514



Página 1 de 2

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 18/08/2020 09:54:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5D5608EF0004A76A . CONSULTE EM <http://aleam.lkhon.com.br/verificador>



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

O Instituto Mulheres Guerreiras – IMG, foi fundada em 20 de agosto de 1986.

Possuindo caráter social, educacional, profissionalizante e cultural, destina-se a conscientização, assistência e amparo as crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, como também as famílias independente da raça, religião, classe social e/ou cultural, proporcionando proteção e assistência à educação, saúde, desemprego, combate à fome e a pobreza, meio ambiente, preocupando-se com os aspectos políticos, econômicos, sociais, emocionais, sexuais, biológicos e culturais na sociedade, exercendo a cidadania consciente, onde possuem em torno de 250 famílias cadastradas, através de um ficha social.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de agosto de 2020.

Dermilson Chagas
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

AV MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N 3.950

○ DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514



Página 2 de 2

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - 344.767.412-15 EM 18/08/2020 09:54:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5D5608EF0004A76A . CONSULTE EM <http://aleam.lkhon.com.br/verificador>